# - Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 9 de Abril de 1964

ATA Nº 13/64

Aos nóve dias do mês de Abril de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidencia do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada pôr unânimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Minas do Butiá, o qual foi concluido constando de 163 artigos, 189 incisos, e 178 parágrafos.

Aprovada em sua terceira e ultima sessão a Lei Orgânica do Município de Minas do Butiá, a lei em apreço foi aprovada pôr unânimidade.

EXPLICAÇÕES PESSÔAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nóva sessão para o dia 16 de Abril de 1964, no mesmo local e hora.

Sala das Sessões 9 de Abril de 1964

José F. Leindecker

Presidente

Amisto Batista Lampasio

Secretário.-

Digitalizado com CamScanner